www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 113, de 11 de Julho de 2017

Designa o Secretário Municipal de Administração a responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O Prefeito Municipal de Miraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoes legas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor GETULIO MARTINS RODRIGUES, Secretário Municipal de Administração, para responder cumulativamente e sem vencimentos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí - MG, 11 de julho de 2017.

Luiz Fortuce

Prefeito Municipal.